



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 470 /2021

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria Municipal Competente, **que seja realizada a construção de duas lombadas na Rua Joaquim Pinto Catão altura da casa 102 (Morro do Catão), Bairro Capotuna.**

JUSTIFICATIVA

No logradouro acima mencionado há fluxo de carros significativos circulando e por ali há crianças que sempre tiveram a liberdade de brincar livremente na rua visto ser uma região de chácaras.

Com o aumento de circulação de veículos, os moradores passaram a temer pela integridade das crianças, visto que os veículos utilizam a via em alta velocidade.

Assim, faz-se necessária e imediata a construção de uma lombada para intervenção de velocidade evitando assim que ocorra acidente de forma grave a fim de trazer a segurança necessária aos moradores assegurando ainda o trânsito local.

Certa de que esta solicitação será bem acolhida pela Administração Municipal, é que faço tal pedido.

Gabinete da Ver. APE, 23 de setembro de 2021.

a. VEREADORA ANA PAULA ESPINA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 28 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de setembro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente